INDICAÇÃO Nº. 382/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a instalação de lixeiras de coletas seletivas nas praças públicas e pontos estratégicos do município.**

Justificativa

Essa é uma necessidade de incentivar o avanço da discussão em obtermos uma coleta seletiva em nossa cidade, a muito já solicitada nessa casa legislativa e através dos orçamentos participativos (jovens e adultos), destarte objetivo que reforço através desta indicação. Devemos entender que o objetivo de expor a importância e relevância dessa indicação, sugerida ao Poder Executivo, além de considerar a inexistência desse tipo de lixeiras de coletas seletivas na Praças e em diversos pontos estratégicos do município, é que já é hora de avançarmos na implantação desse serviço na cidade, pois a preservação do meio ambiente em uma cidade turística é essencial para promover o turismo e o bem-estar do munícipe e visitante que aqui escolhem para viver e/ou passear. Lembro que a Coleta Seletiva é um mecanismo de recolha dos resíduos (lixo), que são classificados de acordo com sua origem e depositados em contentores (lixeiras) indicados por cores, e podem ser resíduos orgânicos ou materiais recicláveis como papel, plástico, vidro, dentre outros. Tal indicação visa respeitar a resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) N. º 275/2001, no qual estabeleceu um código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. A importância de tal indicação visa principalmente trabalhar a educação com o meio ambiente, tendo em vista que todo cidadão pode colaborar com a separação do lixo, efetivando sua redução, reutilização e reciclagem. Tanto quanto aliviar e prolongar a vida útil do aterro sanitário. Por fim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da indicação, peço a colaboração de todos os edis para sua aprovação.

Sala das sessões, 01 de junho de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor